

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 161/2023 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Aprova a Instrução Normativa 007/2023 que altera os Incisos I, II e III da Instrução Normativa nº 001/2023 que normatiza os procedimentos que atendem os requisitos contábeis, de transparência da informação e tecnológico, com dados estruturantes, prazos, vedações, dentre outros, que facilitem o fluxo de trabalho e o cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos no decreto nº 10.540/2020".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovada a Instrução Normativa nº 007, de 27 de novembro de 2023 que altera os Incisos I, II e III do art. 74 da Instrução Normativa nº 001/2023 que normatiza os procedimentos que atendem os requisitos contábeis, de transparência da informação e tecnológico, com dados estruturantes, prazos, vedações, dentre outros, que facilitem o fluxo de trabalho e o cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos no decreto nº 10.540/2020.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>